

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 01/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE JANEIRO DE 2011

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de Dezembro de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 307.347,94 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 66.639,18 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4507 a 4957, no valor total de 809.758,28 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 718.136,72€ correspondente ao período de 15 de Dezembro de 2010 a 5 de Janeiro de 2011 : -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: CEMITÉRIO: CONCESSÃO DE TERRENO- 1; INUMAÇÃO - 5; FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS - 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE - CONCESSÃO - 1;RENDA DO ALAMAL - 1; LOJAS DOS MERCADOS - 8;TAXIS - concessão de licença - 1;Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", passar a liquidar a seguinte importância: -----

20,52 €/mês, a JOSÉ CARLOS SOARES LOPES DIAS - artigos 3º e 4º (Primeiro filho) ;
(DELIBERAÇÃO N.º 1)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

2.- Email da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitando apoio para a Montaria aos Javalis que irá ocorrer em 15 de Janeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- O Agrupamento Vertical de Gavião solicita os seguintes apoios: -----

a) Remete proposta de **Visitas de Estudo** a realizar no presente ano lectivo, sugerindo a transferência de 4.822,00€ para suportar os custos com os transportes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a transferência financeira. (DELIBERAÇÃO N.º 3)

b) Solicita autorização para que um aluno, que irá frequentar o **PEIF de Ponte de Sôr**, utilize gratuitamente o **Circuito Especial de Transporte** Gavião-Ponte de Sôr. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Orçamento e Plano de Actividades 2011 do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície** e deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 7.140,00€ para apoio às actividades, a liquidar em duas tranches, Janeiro e Junho de 2011. (DELIBERAÇÃO n.º 5) -----

O Sr. Vereador Manuel Morais não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- Constituição de Fundos de Maneio - nos termos do respectivo Regulamento, foi aprovado, por unanimidade, a constituição dos seguintes Fundos de Maneio : (DELIBERAÇÃO N.º 6); -----

- JACINTA REIS 950 €; -----

-FIRMINO ESPADINHA..... 300 €; -----

-CARLOS ISAÍAS 350 €; -----

-PAULO CALADO 900 € - -----

6.- Foi deliberado, por unanimidade proceder às seguintes **transferências** financeiras : -----

- SSTCMG 500 €/mês ; -----

- CENTRO SOCIAL BOMBEIROS – 748,20 €/mês, 27.500 €Trimestre. -----

- ASS. P. ANIMAIS de TOMAR 826,80 €/ano; -----

(DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

7.- Informação do Tesoureiro Municipal propondo o valor de 1.250,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : -----

Não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos, por não haver assuntos da DOSU ou DOPPGU para deliberação. -----

C)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos seguintes Contratos: -----

- **Empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal 1014, no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN244, passando por Amieira Cova”,** adjudicada à firma “Construções ViasManso, Lda” (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

- **Empreitada de “Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN244 até Moinho do Torrão”,** adjudicada à firma “Construções ViasManso, Lda” (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

2.- O Sr. Vereador Francisco Louro apresentou proposta de concessão de **apoio financeiro às Juntas de Freguesia** correspondendo a 50% do valor do transporte do **Passeio dos Idosos**, para as freguesias de Belver, Comenda, Gavião e Margem e 100% para a freguesia de Atalaia, por se tratar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

da freguesia com menores recursos financeiros. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

3.- Ofício do Coordenador Distrital da Candidatura de **Manuel Alegre**, Dr. Albano Silva, solicitando que a Câmara Municipal de Gavião receba o candidato no próximo dia 13 de Janeiro, no decurso da campanha eleitoral para as Presidenciais 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, autorizar a recepção, respeitando o princípio da neutralidade e imparcialidade política. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

O Sr. Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por ser o Mandatário Distrital da Candidatura de Manuel Alegre, às Eleições Presidenciais. ----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
